



TERMO ADITIVO nº 04-006/2022-FMS

Cód. CidadES nº 2020.008E0500001.01.0002;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ E A EMPRESA ESN INCINERAÇÃO DE ITAPERUNA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 0298/2026 (apensado ao Pregão Presencial nº 008/2020-FMS – proc. nº 0932/2020), o Contrato FMS nº 006/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), firmado entre as partes acima indicadas na data de 23/02/2022, tem sua vigência prorrogada até **23/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é **R\$ 38.740,16 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O empenho da despesa acima será custeado através da seguinte dotação orçamentária:
- 060002.1030100142.122 – Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF – Ficha nº 0043 – Elemento de Despesa 33903900000 – Fonte nº 1600000000000;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato primitivo.

E Por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Apiacá-ES, 23 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES

Representado por sua gestora
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ESN INCINERAÇÃO DE ITAPERUNA LTDA

Representada por Eduardo Suisso Novaes
CONTRATADA

Fiscal do Contrato